

DIREITOS HUMANOS E HOMOSSEXUALIDADE

Marcia de Almeida*
Novembro de 2008

É quase inacreditável que, 60 anos depois de ter sido acordada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ainda se tenha cidadãos no mundo que sejam tratados como de segunda classe, devido à sua orientação sexual.

Quando pensamos que até 1990 a homossexualidade era chamado de homossexualismo, e considerada “doença mental” e que, mesmo assim, passados quase 20 anos da “libertação” da orientação homo do rol das enfermidades psiquiátricas, a discriminação ao segmento prossegue, embora muitas conquistas tenham sido feitas e alcançadas. No Brasil, como inicialmente no restante do mundo, essas conquistas ainda são alcançadas através de liminares, medidas judiciais, medidas desgastantes e o escambau.

Homossexualidade é uma das variantes da sexualidade humana, nada mais do que isto. Não existe essa de fulano ou fulana terem “optado” por serem homossexuais. Não se trata de uma opção, mas de um componente daquela pessoa, homem ou mulher, que têm suas atrações sexual, afetiva, estética e espiritual nas pessoas do seu mesmo gênero.

A Igreja Católica acha que homossexualidade é execrável, mas passa a mão na cabeça dos padres pedófilos, a maioria deles praticando sua doença criminosa (doença por ser pedofilia) com meninos.

O Estado brasileiro classifica seus cidadãos por alíquotas. Para isso, não pergunta se alguém é homossexual na hora de pagar suas taxas. Mas os/as aponta nas ruas como tal, quando se trata deste segmento (10% da população, não vamos nos esquecer) receber as benesses advindas das taxas e dos impostos pagos igualmente por todos os que produzem, mais ou menos.

Há 13 anos repousa no nada sacro e muito menos santo Congresso Nacional o projeto-de-lei da união civil entre pessoas do mesmo sexo. Não sai do lugar. As uniões estáveis têm sido reconhecidas pela Justiça, assim como heranças e inclusão em planos de saúde, e direito à pensão.

Se homossexuais são considerados cidadãos plenos na hora de pagarem seus tributos, por que a sociedade admite que sejam discriminados na hora de receberem o que lhes é de direito? Por serem homossexuais? E daí? Não havendo estupro, abuso sexual ou pedofilia, convenhamos, ninguém tem nada com a vida sexual do outro.

O tempo vai rolando e o PL122, que criminalizará a homofobia, também não entra em votação, pois a bancada neoevangélica, liderada pelo senador Marcelo Crivella (PRB/RJ), tendo como porta-bandeiras, o senador Magno Malta (PR/ES), acha que ficará sem sua

“liberdade de expressão” para atacar os homossexuais, mas não acha nada demais que estes não possam se expressar de forma alguma.

Uma das coisas mais hipócritas dita e redita por aí, quando se quer falsamente livrar...digo, tentar livrar a cara do preconceito entranhado, é “não tenho nada contra gays, tenho até vários amigos que são gays, mas...”, e lá vem alguma barbaridade.

É feito a falsa não racista que diz não ser racista, não, mas a filha dela se casar com um negro, “também já é demais” (vídeo A Cor do Sexo, de Marcia de Almeida e Sandra Tavernari, 1998, Prêmio Roteiro Fundação Ford)

Como há quem ache que lésbicas ou bissexuais femininas folheiam revista de mulher nua como qualquer homem, como regra comportamental. Na novela da Globo, Torre de Babel, de Sílvio Abreu, a dupla gay feminina, vivida pelas atrizes Cristiane Torloni e a modelo Sílvia Pfeiffer teve que ser morta, pois os patrocinadores chiaram. Nos bastidores, a emissora tentou dizer que o sumiço das duas na história havia sido por “pressão do público”. Elas eram bem sucedidas, lindas, nada masculinizadas, portanto, fora da “fôrma” que o imaginário criou lááá atrás.

Mas o que é mais importante e que se discute pouco - é que a inclusão do segmento LGBT na sociedade civil com direito à cidadania plena ultrapassa os Direitos Humanos e sua inexistência atinge em cheio os Direitos Civis, e há que se começar a pensar na tênue linha que divide estes dois territórios irmãos.

Se o cidadão ou a cidadã paga seus impostos e suas taxas conforme determinado pela lei, é um atentado aos Direitos Civis sua exclusão das benesses advindas desses pagamentos. Não tem nada a ver com Direitos Humanos.

Por qual motivo, que não seja o preconceito fedido/fodido, João paga seu INSS a vida toda e, casado com Manuel há 18 anos, ao morrer, Manuel não pode, automaticamente, ser o recebedor natural da pensão do cônjuge morto, o que ocorrerá sem maiores pendengas que a burocracia brasileira insuportável, com o João, que também morreu, mas que era casado com Teresa. Ambos pagavam 11% dos seus proventos. Aqui também estamos falando do Direitos Civis. E de (falta) decência do Estado com seus cidadãos.

E é por este viés, na minha opinião, que as batalhas devem ser travadas, reivindicações feitas e tudo mais. A ocupação dos espaços e a inclusão neles, não por uma questão apenas de direitos humanos, mas de direitos civis, pois que homossexuais fazem parte da mesma comunidade chamada nação.

Essa batalha se dissemina, e deve ser assim mesmo, pelo Legislativo (o caso que foco é, especialmente, o Brasil), pelo Executivo (o presidente da República declarou-se publicamente a favor da união civil entre pessoas do mesmo sexo), mas dentro da sociedade civil o viés tem que ser este, o do espaço ocupado por direito, estabelecido pela Constituição.

Está lá: “Todos são iguais perante a lei”. Fala em todos, não faz distinção de gênero nem de orientação sexual.

No artigo 3o. Dos Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira, está tudo muito claro, não que se ficar mendigando por aí:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O que ocorre é que há todo um arcabouço endurecido, que pretende nos manter dentro dele, uma bolha emperdenida, composto por igrejas, parlamentos, boa parte da sociedade civil e a mídia formal (ou hegemônica), todos impedindo – cada um na sua seara e, muitas vezes, juntos, não obrigatoriamente todos ao mesmo tempo – que haja mudanças estruturais.

Caminhamos para completar a primeira década do século XXI. Ainda estamos marcando passo na inclusão absoluta da população LGBT na sociedade brasileira, não por ser um favor, mas por ser um dever do Estado e da sociedade civil.

Não é mais possível que se exerça o silêncio hegemônico para manter à margem cidadãos brasileiros plenos como se fossem brasileiros de segunda. Ou nem isso.

E, para fechar este breve recado, faço minhas as palavras de João Cabral de Mello Neto, no seu poema “Discurso do Capiberibe”, do livro “Cão Sem Plumas”, que desde que o conheci a primeira vez, passou a ser o porta-voz de tudo o que não devemos esquecer, nessas batalhas prolongadas, para dizer o mínimo.

*Porque é muito mais espessa
A Vida que se desdobra
em mais vida,
Como uma fruta
é mais espessa
que sua flor;
Como a árvore
é mais espessa
que sua semente;
Como a flor
é mais espessa
que sua árvore,
Etc, etc.*

*Espesso,
porque é mais espessa
a vida que se luta
cada dia,
o dia que se adquire
cada dia
(como uma ave
que vai a cada segundo
conquistando o seu vôo)*

É isso aí.

***Marcia de Almeida** começou a agitar no berçário...é jornalista e escritora, e edita o site www.emdiacomacidadania.com.br, além de ter coberto *in loco* a Guerra da Bósnia, na década de 90, como correspondente do jornal Expresso, de Portugal.